



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER DO RELATOR

I - IDENTIFICAÇÃO

PROJETO DE LEI nº 46/2026

EMENTA: “Dispõe sobre a denominação da Via Parque do Jardim Água Boa.”

AUTOR: Prefeito Marçal Filho

RELATOR: Márcio Pudim

II - RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 010/2026, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a denominação da via pública denominada “Via Parque”, localizada no Jardim Água Boa, passando a ser oficialmente denominada “Avenida dos Ipês”.

A proposição vem acompanhada de mensagem do Executivo e documentação técnica, incluindo planta de localização da via, indicando seu trajeto entre a Rua Antônio Emílio de Figueiredo e a Avenida Décio Martins Capilé.

É o breve relatório.

III - VOTO

A matéria insere-se no âmbito da competência municipal para denominação de logradouros públicos, tratando de tema de interesse local e de organização urbana, não se verificando vício de iniciativa.

Do ponto de vista jurídico, não há impedimentos à tramitação, estando a proposição em conformidade com as normas aplicáveis. A denominação proposta observa critérios de interesse público e contribui para a adequada identificação da via.

A documentação que acompanha o projeto demonstra de forma clara a localização e extensão da via, conferindo segurança quanto ao objeto da proposição.

Diante do exposto, voto favoravelmente à tramitação do Projeto de Lei, por entender que a matéria se encontra juridicamente apta à apreciação pelo Plenário.

É o parecer.